



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

Lei nº 866/2021

de 07 de Outubro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato LEI nº 866 de 07/10/2021
Córrego do Ouro-GO, 07/10/2021 Horas: 15:00

"Dispõe sobre a reestruturação do quadro geral de pessoal efetivo do Município de Córrego do Ouro, cria novos cargos e vagas e da outras providencias."

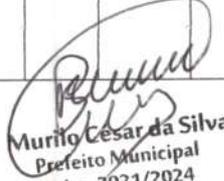
Responsável pela publicação

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reestruturado o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Córrego do Ouro – Go, com a criação de cargos e com a modificação do quantitativo de vagas já existentes.

Parágrafo único – O Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Córrego do Ouro - Go passa a contar com os seguintes cargos, quantitativos, atribuições, escolaridade, carga horaria, vencimento e ascensões:

| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
|-------------------------|---------------------------|---|---|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| Auxiliar Administrativo | 14 (Quatorze) VAGAS | O Auxiliar Administrativo/ Telefonista / recepcionista tem como atribuição executar trabalhos de rotina do setor onde estiver lotado, bem como preparar informações, efetuando levantamento de dados, preparando e auxiliando na redação de relatórios, demonstrativos e correspondências oficiais; informar processos sobre assuntos de sua área de atuação; participar, sob orientação, das fases de planejamento, organização e coordenação e/ou execução, assim como, controle das atividades desenvolvidas no órgão; executar tarefas administrativas e de apoio técnico quando necessário; acompanhar e sugerir atualização | ENSINO MÉDIO COMPLETO + CONHECIMENTO DE INFORMATICA | 44H | AG1 | R.06 | Ile III |


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CÓRREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

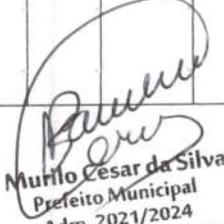
| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|-----|-------------------|-----|
| | | <p>das normas pertinentes a sua área; informar e atender aos usuários e o público em geral, solicitações ou recomendações referentes as atividades ligadas a sua área de ação; transcrever dados e documentos- fonte, armazenando-os no computador, de acordo com o programa utilizado, auxiliar na classificação e arquivo sistematicamente cartas, fichas, documentos, fita e outros materiais; ajudar a manter atualizado os arquivos, completando-os e os aperfeiçoando; serviços de atendimento de telefones, serviços de atendimento a recepção; tem ainda atribuição de operar troncos e ramais telefônicos, fazer, atender e completar ligações internas e externas; Recepcionar e encaminhar o público em geral e visitantes aos devidos setores da administração; marcar entrevistas; fazer e controlar o número de ligações urbanas e interurbanas diárias e mensais; receber e transmitir recados e mensagens, anotar dados pessoais e comerciais do interessado, prestando informações que se fizerem necessários e guardando o devido sigilo; Verificar e descrever falhas ou defeitos na mesa, chamando o técnico para reparos; organizar e manter atualizados fichários e listas telefônicas com todos os dados importantes para contatos do órgão; arquivar documentos referentes ao serviço; prestar informações gerais relacionadas com o órgão; fazer ligações internas e externas; providenciar ligações interurbanas; registrar o tempo das ligações interurbanas, anotando na ficha de controle do órgão; comunicar à chefia distúrbios verificados no sistema telefônico do órgão; conferir a relação mensal, enviada pela companhia telefônica verificando se foi efetuado algum interurbano particular; desempenhas outras tarefas semelhantes e desempenhar outras tarefas administrativas.</p> | | | | | |
| | | | | | AG2 | R.06. A+ 3% | III |
| | | | | | AG3 | R.06B +3% | 0- |


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CORREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
|-----------------------------|----------------------------|--|---------------------------|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| Técnico Administrativo | 05 (cinco) Vagas | O Técnico Administrativo tem como atribuição executar trabalhos de rotina do setor onde estiver lotado, bem como preparar informações, efetuando levantamento de dados, preparando e auxiliando na redação de relatórios, demonstrativos e correspondências oficiais; informar processos sobre assuntos de sua área de atuação; participar sob orientação, das fases de planejamento, organização e coordenação e/ou execução, assim como, controle das atividades desenvolvidas no órgão; executar tarefas administrativas e de apoio técnico quando necessário; acompanhar e sugerir atualização das normas pertinentes na sua área; informar e atender aos usuários e ao público em geral, solícitos ou recomendações referentes as atividades ligadas a sua área de ação; transcrever dados e documentos-fonte, armazenando-os no computador, de acordo com o programa ou sistema utilizado; | ENSINO SUPERIOR COMPLETO | 44H | AG1 | R.07 | Ile III |
| | | | | | AG II | R.07. A+ 3% | III |
| | | | | | AGII I | R.07B +3% | -0- |
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 43 (quarenta e três) vagas | O Auxiliar de Serviços Gerais tem como atribuições na área de comunicação – Entregar e coletar a correspondência interna e externa; Coletar assinaturas em documentos; Entregar e receber encomendas e documentos; Envelopar, selar e carimbar documentos; Executar serviços externos; Receber e transmitir recados; Controlar a saída e entrada de pessoas no órgão; Desempenhar outras tarefas assemelhadas. Na | Ensino Básico | 44 hrs | AG I | R.01 | II e III |


Murilo Cesar da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CÓRREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

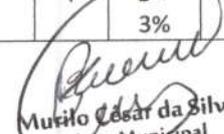
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
|-------------------|------------------|--|---------------------------|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| | | área de conservação e limpeza – Varrer e conservar limpos e cuidados os logradouros, os prédios e locais públicos e seus equipamentos e instalações; Auxiliar em serviços elétricos, hidráulicos, sanitários e em móveis e equipamentos; Lavar, limpar e auxiliar na manutenção de veículos e máquinas em geral; Cuidar da limpeza e conservação de móveis, equipamentos, aparelhos e utensílios; Na área de segurança e portaria – Executar vigilância diuturnamente, com ronda regular de inspeção, nas diversas dependências dos prédios, locais e logradouros públicos; Verificar e denunciar quaisquer perigos que possam resultar em consequência danosa aos prédios, logradouros e locais públicos e à saúde ou à vida das pessoas; Plantar, zelar, adubar, regar, pulverizar, podar, cortar. | | | | | |
| | | | | | AG II | R.01. A +3% | III |
| | | | | | AGII I | R.01. B +3% | -0- |
| Zelador Cemitério | 01 (UMA) VAGA | Abrir sepulturas e jazigos para enterramentos; Realizar sepultamentos e exumações (devidamente autorizado); Auxiliar nas necropsias; Controlar sepultamentos e preenchimento da autorização para abertura de sepulturas. Providenciar e executar a capina e limpeza do local de trabalho; Orientar e atender a população, divulgando o que as famílias e responsáveis devem fazer para zelar de suas sepulturas; Zelar pelos equipamentos que lhe é confiado; Requisitar material para suas atividades; Abrir e fechar os portões dos cemitérios; Fazer transferência de ossadas para outros túmulos (devidamente autorizado); Preparar o cemitério para o dia de finados; Informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato | Ensino Básico | 44 hrs | AG I | R.01 | II e III |


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CORREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

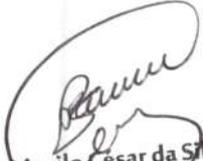
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
|-------------|----------------------|--|--|-----------------------|----------|--------------------------|----------|
| | | | | | AG II | R.01. A +3% | III |
| | | | | | AGII - I | R.01. B +3% | -0- |
| Motorista | 16 (Dezesseis) Vagas | O Motorista tem como atribuições dirigir, com documentação necessária, os veículos de passeio, caminhão, ambulância, ônibus e semelhante; manter o veículo abastecido de combustível e lubrificante; providenciando, quando necessário, o abastecimento; completar água no radiador e verificar o grau de densidade e nível de bateria, verificar o funcionamento e manter em perfeitas condições, o sistema elétrico do veículo sob sua responsabilidade, verificar e manter a pressão normal dos pneus, testando-os, quando em serviço e substituindo-os quando necessário, executar pequenos reparos de emergência, respeitar a lei de trânsito e as ordens de serviços recebidas; recolher a garagem o veículo quando concluir o serviço e/ou quando forem exigidos; zelar do veículo sob sua guarda, cumprir com a regulamentação do setor de transporte; executar outras tarefas que contribuem, direta ou indiretamente para o bom desempenho de suas atividades ou critérios do seu chefe imediato, preencher planilha/relatório de percurso, física ou digital, quando solicitado pelo seu chefe imediato e desempenhar outras tarefas semelhantes. | Ensino Fundamental completo, habilitação Categoria D ou superior + curso de transporte de passageiro e de transporte escolar | 44 hrs | AG I | R.04 | II e III |
| | | | | | AG II | R.04. A + 3% | III |
| | | | | | AGII - I | R.04. B + 3% | -0- |


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CÓRREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

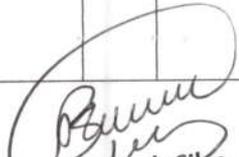
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
|--|--------------------|---|---|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| Mecânico de veículos leves, pesados e máquinas | 02 (duas) Vagas | <p>EXECUTAR os trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas; distribuir, orientar e executar tarefas de montagem, reparo e revisão de autos, sempre que solicitado pela Chefia; supervisionar a guarda e conservação do equipamento e das ferramentas utilizadas; orientar as tarefas de montagem, reparo e revisão de moto niveladoras, tratores, retroescavadeiras, pás carregadeiras e outras máquinas pesadas;</p> <p>Executar os trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas; distribuir, orientar e executar tarefas de montagem, reparo e revisão de carros, ambulâncias, motocicletas, caminhões e veículos pesados, de natureza mais complexa, sempre que solicitado pela Chefia; supervisionar a guarda e conservar os equipamentos e as ferramentas utilizadas; zelar pela limpeza e arrumação da oficina; orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; dirigir veículos ou operar máquinas, executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.</p> | Ensino Fundamental completo, habilitação Categoria D + certificação na área | 44 hrs | AG I | R.04 | II e III |
| | | | | | AG II | R.04. A + 3% | III |
| | | | | | AGII I | R.04. B + 3% | -0- |


Murilo Cesar da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CORREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

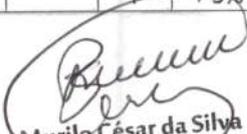
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
|----------------------|------------------|--|---------------------------|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| Gari | 8 (oito) vagas | Na conservação e limpeza – Varrer e conservar limpos e cuidados os logradouros, os prédios e locais públicos e seus equipamentos e instalações; | Ensino Básico | 44 hrs | AG I | R.01 | II e III |
| | | | | | AG II | R.01. A +3% | III |
| | | | | | AGII I | R.01. B +3% | -0- |
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
| Operador de Máquinas | 05 (cinco) Vagas | O Operador de Maquinas tem como atribuição vistoriar as maquinas, verificando o nível de combustível, água, bateria, lubrificantes e painel de comando; operar micro tratores, tipo tobatos, 7repar, etc, observando as condições do terreno, acionando as alavancas de comando e movimentando os mecanismo hidráulicos (lamina) e mecanismos (roçadeira, poda mecânica de grama, etc); operar caminhões muncks, plataforma, etc, acionando os comandos hidráulicos, para posicionamento estático no solo, e efetuar a operacionalização de assentamento de abrigo de ônibus, artefatos pesados de concreto como vigas, lotes, galerias, tubos de concreto a partir de 0,60m, pode de arvores, etc; operar rolos compactados de solo, liso, vibratório, ou de instituições de servidores público de interesse do município; operar maquinas costais observando as condições do terreno, acionando os mecanismos de funcionamento; realizar o controle da qualidade do trabalho executado, e horas trabalhadas; zelar pelo bom estado de conservação e funcionamento das maquinas; operar máquina | Ensino Básico | 44 hrs | AG I | R.05 | II e III |


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CORREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

| | | de pintura, pistolas automáticas, programador automático observando o consumo de tinta utilizada na máquina de pintura; executar outras tarefas correlatas. | | | | | |
|----------------------------|----------------|--|---------------------------|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| | | | | | AG II | R.05. A +3% | III |
| | | | | | AGII I | R.05. B + 3% | -0- |
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
| Operador de Máquinas Pneus | 02 (DUAS) vaga | O Operador de Maquinas Pneus tem como atribuição vistoriar as maquinas, verificando o nível de combustível, água, bateria, lubrificantes e painel de comando; operar micro tratores, tipo tobatos, 8repar, etc, observando as condições do terreno, acionando as alavancas de comando e movimentando os mecanismo hidráulicos (lamina) e mecanismos (roçadeira, poda mecânica de grama, etc); operar caminhões muncks, plataforma, etc, acionando os comandos hidráulicos, para posicionamento estático no solo, e efetuar a operacionalização de assentamento de abrigo de ônibus, artefatos pesados de concreto como vigas, lotes, galerias, tubos de concreto a partir de 0,60m, pode de arvores, etc; operar rolos compactados de solo, liso, vibratório, ou de instituições de servidores publico de interesse do município; operar maquinas costais observando as condições do terreno, acionando os mecanismos de funcionamento; realizar o controle da qualidade do trabalho executado, e horas trabalhadas; zelar pelo bom estado de conservação e funcionamento das maquinas; operar maquina de pintura, pistolas automáticas, programador automático observando o consumo de tinta utilizada na maquina de pintura; executar outras tarefas correlatas. | Ensino Básico | 44 hrs | AG I | R.05 | II e III |
| | | | | | AG II | R.5.A +3% | III |
| | | | | | AGII I | R.5.B +3% | -0- |


 Murilo César da Silva
 Prefeito Municipal
 Adm. 2021/2024
 CÔRREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
|--------------------|------------------|--|---------------------------|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| Pedreiro | 04 (quatro) vaga | Na conservação e manutenção de prédios públicos, sendo todas as atividades inerentes aos serviços preliminares, se necessário até finalização de obras, neste último caso, sob supervisão do profissional qualificado, poderá por ordem superior prestar serviços em imóveis de pessoas carente, ou que dos serviços necessitarem, seja em locais públicos ou privados; executar os pequenos serviços elétricos, hidráulicos, sanitários e em imóveis e equipamentos; | Ensino Básico | 44 hrs | AG I | R.03 | II e III |
| | | | | | AG II | R.3.A +3% | III |
| | | | | | AGII I | R.3.B +3% | -0- |
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
| Fiscal de Tributos | 01 (uma) vaga | Dar cumprimento à legislação tributária pertinente; Lavrar termos, intimações, notificações autos de infração e apreensão, na conformidade da legislação competente; Construir o crédito tributário mediante o respectivo lançamento, inclusive o decorrente de tributo informado e não pago; Exercer a fiscalização preventiva através de orientações aos contribuintes com vistas ao exato cumprimento de legislação tributária; Exercer a fiscalização repressiva, com imposição das multas cabíveis, nos termos da lei; Responder verbalmente as consultas formuladas por contribuintes; Fiscalizar tributos; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, Realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes. | Ensino superior Completo | 44 hrs | AG I | R R.06 | II e III |


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CÓRREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

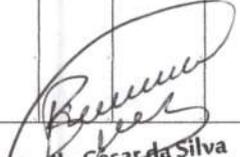
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
|-------------------|---------------|--|---------------------------|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| Fiscal de Postura | 01 (uma) vaga | Tomar todas as providências pertinentes à violação das normas e posturas municipais e da legislação urbanística; fiscalizar o cumprimento das leis de uso, ocupação e parcelamento do solo, posturas municipais, código de obras ou lei correlata; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; emitir notificações e lavrar Autos de Infração e Imposição de Multa e de Apreensão, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxílio de força pública ou requerer ordem judicial, quando indispensável à realização de diligências ou inspeções; auxiliar na elaboração do relatório geral de fiscalização; manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades; a fiscalização de normas municipais, estaduais ou federais repassadas ao município mediante convênios, relacionadas ao zoneamento, urbanização, meio ambiente, direitos e defesa do consumidor, transportes, edificações e de posturas em geral e aquelas atividades de fiscalização relacionadas ao poder de polícia administrativa; solicitar, à Secretaria competente, a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; e desempenhar outras atividades que vierem a ser determinadas pela Administração Municipal. | Ensino Superior Completo | 44hrs | AG I | R.06 | II e III |


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CORREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

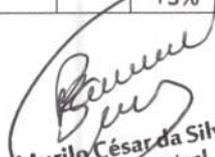
| | | | | | | | |
|-------------------------|--------------------|---|---|-------|------|------|----------|
| Fiscal de meio ambiente | 02 (duas) Vagas | <p>Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadoras de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadoras de bens naturais; fiscalizar as atividades atinentes à construção, loteamentos, desmembramentos irregulares e clandestinos, fiscalizar construções, demolições, reformas e demais atividades atinentes a realização de obras e meio ambiente do município. Realizar todas as demais atividades atinentes à legislação municipal. Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente; fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos; revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; executar outras tarefas correlatas. Orientar os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação pertinente; Vistoriar obras, verificando se as mesmas encontram-se devidamente licenciadas e obedecendo a legislação pátria; Lavrar autos de notificação, infração, embargos e apreensão; Providenciar e/ou expedir memorandos de comunicação e/ou intimação; Coletar dados, informar e encaminhar processos sobre certidões, embargos, infrações, intimações, demolições e outros; Fiscalizar entulhos e materiais de construção em vias públicas; Fiscalizar o cumprimento da obediência às posturas municipais, referentes ao funcionamento do comércio, indústria e domicílios particulares; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; analisar processos, emitir pareceres técnicos; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente, sempre sob a supervisão do chefe imediato.</p> | Ensino Superior Completo em uma das seguintes áreas: Engenharia ambiental, engenharia civil e engenharia agrônoma. | 40hrs | AG I | R.07 | II e III |
|-------------------------|--------------------|---|---|-------|------|------|----------|


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CÓRREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

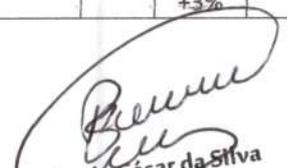
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
|-----------------------------|-----------------|---|-----------------------------|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| | | | | | AG II | R.05. A +3% | III |
| | | | | | AGII I | R.05. B+ 3% | -0- |
| Agente Comunitário de Saúde | 08 (oito) Vagas | Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento 12repara12gico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básicas; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das família acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe. | Ensino Fundamental Completo | 44 hrs | AG.I | R.12 | II e III |
| | | | | | AG2 | R.12. A +3% | III |
| | | | | | AG3 | R.12. B +3% | -0- |


 Murilo César da Silva
 Prefeito Municipal
 Adm. 2021/2024
 CORREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
|--------------------------------|-----------------|--|-----------------------------|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| Agente de Combate de Endemias | 01 (uma) Vaga | exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal, e ainda o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas e promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado. | Ensino Fundamental Completo | 44hrs | AG.I | R.12 | II e III |
| | | | | | AG2 | R.12. A +3% | III |
| | | | | | AG3 | R.12. B +3% | -0- |
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
| Agente de Vigilância Sanitária | 02 (duas) Vagas | Efetuar a fiscalização prevista no Código de Vigilância Sanitária do Município, respeitados os regulamentos do serviço. | Ensino Fundamental Completo | 44 hrs | AG.I | R.03 | II e III |
| | | | | | AG2 | R.03. A +3% | III |
| | | | | | AG3 | R.03. B +3% | -0- |


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CORREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

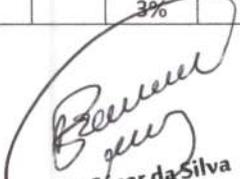
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
|---|-----------------|---|--|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| Técnico de Higiene Dental | 03 (três) vagas | Sob a supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínicos, como escovação supervisionada, evidênciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos, bochechos com flúor, entre outros; Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal | Ensino médio Completo + inscrição no órgão de classe | 44 hrs | AG.I | R.02 | II e III |
| | | | | | AG2 | R.02. A + 3% | III |
| | | | | | AG3 | R.02. B + 3% | -0- |
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
| Atendente de Consultório Dentário – ACD | 01 (uma) vaga | Compete ao Atendente em Consultório Dentário – ACD, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do Técnico em Saúde Bucal: Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de | Ensino Fundamental Completo | 44 hrs | AG.I | R.02 | II e III |


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CÓRREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

| | | trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal e adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção e vedações conforme Lei nº 11.889/2008, de 24 de dezembro de 2008. | | | | | |
|------------------------|---------------|---|---------------------------|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| | | | | | AG2 | R.02. A + 3% | III |
| | | | | | AG3 | R.02. B + 3% | -0- |
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
| Técnico em Laboratório | 01 (uma) vaga | Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; elaborar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso; efetuar registros das análises realizadas; preparar reagentes, peças, e outros materiais utilizados em experimentos; dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos; zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições. | Ensino médio Completo | 44 hrs | AG.I | R.07 | II e III |
| | | | | | AG2 | R.07. A +3% | III |
| | | | | | AG3 | R.07. B + 3% | -0- |


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CÓRREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

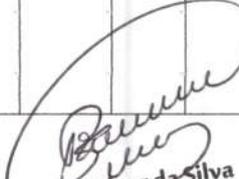
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO O | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
|---|----------------|--|--|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| Técnico em Laboratório de Análises Clínicas | 01 (uma) vaga | Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; elaborar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso; efetuar registros das análises realizadas; preparar reagentes, peças, e outros materiais utilizados em experimentos; dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos; zelar pela limpeza e conservação de equipamentos vidrarias, bancadas e equipamentos em geral; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições. | Ensino médio Completo + Curso Técnico + inscrição no órgão de Classe | 40 hrs | AG.I | R.07 | II e III |
| | | | | | AG2 | R.07. A +3% | III |
| | | | | | AG3 | R.07. B +3% | -0- |
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO O | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
| Técnico de Enfermagem | 10 (dez) vagas | O Técnico de Enfermagem tem como atribuição executar tarefas auxiliares de enfermagem, preventivas e curativas; administrar medicação prescrita, fazendo os respectivos registros; executar atividades imunológicas e colaborar nos programas de educação para a saúde; preparar e esterilizar e distribuir o material quando necessário; auxiliar o medico no atendimento dos pacientes e manter vigilância quando em observação; preparar os ambiente de trabalho necessários a atividade de enfermagem; controlar estoques de medicamentos quando necessário; verificar, anotar e informar ao medico a temperatura, pulso, tensão, peso, | Técnico em enfermagem + inscrição no órgão de Classe | 44 hrs | AG.I | R.05 | II e III |


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CORREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

| | | <p>altura dos pacientes; zelar pela conservação e guarda do material; executar outras tarefas correlatas.</p> <p>O Técnico de Enfermagem tem ainda como atribuições atuar no tratamento de pacientes conforme prescrições médicas; administrar receitas vias oral, endovenosa, intramuscular, bem como fazer curativos e auxiliar os médicos em pequenas cirurgias. Orientar pacientes 17repara-los para intervenções cirúrgicas, esterilizar material; desinfetar leitos, preparar camas. Circular na sala de cirurgia, prestar assistência coadjuvante. Executar serviços de medicina preventiva, especialmente de aplicação de vacinas, curativos, verificar temperatura, pressão arterial e executar pré-diagnóstico de estado de saúde de pessoas, para fins de encaminhamento. Executar outros serviços relativos à natureza do cargo, conforme regulamento.</p> | | | | | |
|------------------------|-----------------|--|--|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| | | | | | AG2 | R.05. A+3% | III |
| | | | | | AG3 | R.05. B + 3% | -0- |
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
| Auxiliar de Enfermagem | 03 (três) vagas | <p>O Auxiliar de Enfermagem tem como atribuição executar tarefas auxiliares de enfermagem, preventivas e curativas; administrar medicação prescrita, fazendo os respectivos registros; executar atividades imunológicas e colaborar nos programas de educação para a saúde; preparar e esterilizar e distribuir o material quando necessário; auxiliar o medico no atendimento dos pacientes e manter vigilância quando em observação; preparar os ambiente de trabalho necessários a atividade de enfermagem; controlar estoques de medicamentos quando necessário; verificar, anotar e informar ao medico a temperatura, pulso, tensão, peso, altura dos pacientes; zelar pela conservação e guarda do material; executar outras tarefas correlatas.</p> <p>* O Auxiliar de Enfermagem tem ainda como</p> | Ensino fundamental Completo + inscrição no órgão de Classe | 44 hrs | AG.I | R.05 | II e III |


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CORREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
|-------------|---------------------|--|---|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| | | atribuições atuar no tratamento de pacientes conforme prescrições médicas; administrar receitas vias oral, endovenosa, intramuscular, bem como fazer curativos e auxiliar os médicos em pequenas cirurgias. Orientar pacientes em pequenas cirurgias. Orientar pacientes 18repara-los para intervenções cirúrgicas, esterilizar material; desinfetar leitos, preparar camas. Circular na sala de cirurgia, prestar assistência coadjuvante. Executar serviços de medicina preventiva, especialmente de aplicação de vacinas, curativos, verificar temperatura, pressão arterial e executar pré-diagnóstico de estado de saúde de pessoas, para fins de encaminhamento. Executar outros serviços relativos à natureza do cargo, conforme regulamento. | | | | | |
| | | | | | AG2 | R.05. A+3% | III |
| | | | | | AG3 | R.05. B + 3% | -0- |
| Enfermeiro | 05 (cinco) Vagas | O Enfermeiro Padrão tem como atribuições orientar e acompanhar a saúde da mulher; pré-natal,crianças e idosos; prevenção de câncer uterino, de mama e cérvico; orientar as famílias quanto ao controle de verminoses, hipertensão e diabetes; doenças respiratórias, hanseníase, tuberculose, etc..; realização de visitas domiciliares e palestras comunitárias; vacinas; acompanhamento da aplicação do receituário médico; realização de curativos; auxílio nos procedimentos cirúrgicos; e o desempenho e outras atividades correlatas. O Enfermeiro (PSF) tem como atribuições executar serviços de cuidados de enfermagem, através de técnicas usuais ou específicas; Efetuar atividades de educação sanitária, observação, cuidado, visitas diárias e tratamento dos doentes, gestantes e acidentados, bem como de aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças, possibilitando a proteção e a recuperação de saúde individual e coletiva; Distribuir, instruir e | Ensino superior Completo em enfermagem + inscrição no órgão de Classe | 40 hrs | AG.I | R.09 | II e III |


Marilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CÓRREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

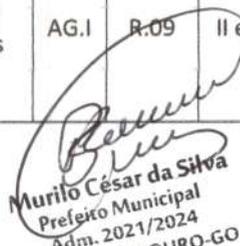
| | | <p>controlar serviços executados por auxiliares, em enfermaria ou ambulatório, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a pacientes, sobretudo, a pacientes em estado grave; Auxiliar médico, como instrumentador, durante as cirurgias; Auxiliar o médico na assistência a gestante em partos normais ou cirúrgicos; Atender pacientes em casos de emergência, ministrando-lhe os primeiros socorros, até a chegada do médico; Requisitar material de enfermagem, de limpeza e medicamentos necessários ao abastecimento das salas de operação, ambulatórios e enfermarias; Desempenhar outras tarefas afins. O Enfermeiro (Hospital Municipal) tem como atribuições executar serviços de cuidados de enfermagem, através de técnicas usuais ou específicas; Efetuar atividades de educação sanitária, observação, cuidado, visitas diárias e tratamento dos doentes, gestantes e acidentes, bem como de aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças, possibilitando a proteção e a recuperação de saúde individual e coletiva; Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, em enfermaria ou ambulatório, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a pacientes, sobretudo, a pacientes em estado grave; Auxiliar médico, como instrumentador, durante as cirurgias; Auxiliar o médico na assistência a gestante em partos normais ou cirúrgicos; Atender pacientes em casos de emergência, ministrando-lhe os primeiros socorros, até a chegada do médico; Requisitar material de enfermagem, de limpeza e medicamentos necessários ao abastecimento das salas de operação, ambulatórios e enfermarias; Desempenhar outras tarefas afins</p> | | | | | |
|-------------|--------|---|---------------------------|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| | | | | | AG2 | R. 09. A+3% | III |
| | | | | | AG3 | R.09. B+3% | -0- |
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
| | | O Farmacêutico tem como atribuições planejar, | Ensino | 40 | AG1 | R.09 | II e III |


 Murilo César da Silva
 Prefeito Municipal
 Adm. 2021/2024
 CORREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

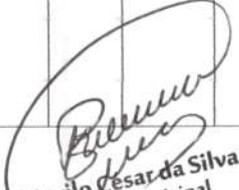
| | | | | | | | |
|--------------------|---------------|--|--|------------------------------|----------------|---------------------------------|-----------------|
| Farmacêutico | 01 (uma) vaga | analisar e executar atividades inerentes à função de Farmacêutico, bem como executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo. E ainda O Farmacêutico tem como atribuições o desempenho de funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas a serviço público; Assessoramento em laboratório, depósitos e produtos farmacêuticos, unidades de atendimento de saúde e em farmácias básicas, de controle ou de inspeção de qualidade, análise prévia, ou fiscal de produtos que tenha destinação terapêutica, anestésica ou auxiliar de diagnóstico; Executar a fiscalização técnica sanitária de empresa, estabelecimento, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos; Elaborar laudos e perícias técnicas; A direção da farmácia básica e de depósitos de medicamentos do Poder Público Municipal, o assessoramento dos laboratórios municipais de análises e de análises clínicas e de próteses; O controle, pesquisa e perícia da poluição atmosférica e tratamento dos despejos industriais, do controle e qualidade da água do consumo humano e de alvos de fiscalização urbana e ambiental desenvolvida pelo Município; A realização de vistorias, perícias, avaliação, elaboração de laudos e ou pareceres e desempenho de outras funções correlatas à profissão, os termos da Lei n° 3.820, de 11.11.1960, com suas posteriores alterações e de seu Decreto Regulamentador n.º 85.878/1981. | superior Completo em farmácia + inscrição no órgão de Classe | hrs | | | |
| | | | | | AG2 | R.09. A+3% | III |
| | | | | | AG3 | R.09. B+3% | -0- |
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
| Odontólogo | 01 (uma) vaga | O Odontólogo tem como atribuições prestar serviços odontológicos, realizando exames da cavidade oral, efetuando obturações, restaurações, extrações, limpezas dentárias e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção da saúde | Ensino superior Completo em odontologia + inscrição | 40 hrs | AG.I | R.09 | II e III |


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CÓRREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

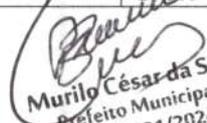
| | | | | |
|--|---|-----------------------|--|--|
| | <p>oral; prescrever, aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; aplicar anestesia local, gengival e/ou troncular, para conforto do cliente e facilidade do tratamento; participar de estudos e pesquisas tendo em vista uma padronização tanto no material e equipamento, como das técnicas e métodos usados nos serviços odonto-sanitários; promover programas de prevenção da cárie dentária, principalmente, na infância; promover a educação da clientela: gestante, nutries e escolares, principalmente no que diz respeito a profilaxia dentaria e higiene oral; diagnosticar e tratar a afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal em geral; diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os pör ocasião da consulta ou tratamento para encaminhar o caso ao especialista em odontologia; desempenhar outras tarefas semelhantes. O Dentista tem ainda como atribuições realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD;</p> | no órgão de Classe | | |
|--|---|-----------------------|--|--|


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CÓRREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

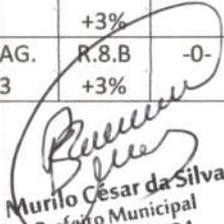
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
|------------------------------|------------------|--|---|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| | | Realizar todos os procedimentos prescritos pelo Ministério da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde com REFERÊNCIA ou VENCIMENTO ao Programa Saúde da Família – PSF, mesmo que sejam emitidos posteriormente, para que o programa tenha êxito. | | | | AG2 R.09. A+3% | III |
| | | | | | | AG3 R.09. B+3% | -0- |
| Médico PSF/ Clínico Geral | 01 (uma) vaga | O Médico do PSF tem como atribuições realizar consultas clínica aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e REFERÊNCIA ou VENCIMENTO e contra REFERÊNCIA ou VENCIMENTO; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito. Realizar todos os procedimentos prescritos pelo Ministério da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde com REFERÊNCIA ou VENCIMENTO ao Programa Saúde da Família – PSF, mesmo que sejam emitidos posteriormente, para que o programa tenha êxito. | Ensino superior Completo em medicina + inscrição no órgão de Classe | 40 hrs | AG.I | R.11 | II e III |
| | | | | | | AG2 R.11. A+3% | III |
| | | | | | | AG3 R.11. B+3% | -0- |


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CORREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
|--------------------------|-------------------|---|---|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| Médico/ Clínico Geral | 02 (duas) Vaga | O Médico tem como atribuições realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito. Realizar todos os procedimentos prescritos pelo Ministério da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde com REFERÊNCIA ou VENCIMENTO às necessidades das unidade de saúde do município. | Ensino superior Completo em medicina + inscrição no órgão de Classe | 40 hrs | AG.I | R.11 | II e III |
| | | | | | AG2 | R.11. A+3% | III |
| | | | | | AG3 | R.11 | -0- |
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
| Assistente Social | 01 (uma) vaga | O Assistente Social tem como atribuições planejar, analisar e executar atividades inerentes à função de assistente social, bem como executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo. | Ensino superior Completo + inscrição no órgão de Classe | 40 hrs | AG.I | R.08 | II e III |
| | | | | | AG2 | R.8.A +3% | III |
| | | | | | AG.3 | R.8.B +3% | -0- |


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CORREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
|-------------------|-------------------|---|---------------------------|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| Porteiro Servente | 04 (quatro) Vagas | O Porteiro Servente tem como atribuições zelar pela limpeza, higiene, conservação e manutenção das dependências, do mobiliário e dos equipamentos da Escola; encarregar-se da abertura e fechamento da Escola; executar o serviço de limpeza das dependências que lhe forem atribuídas; verificar o funcionamento dos serviços de água, luz e esgoto, comunicando ao(a) Diretor(a) ou ao(a) Secretário(a); zelar pela conservação dos instrumentos de limpeza e pela racionalização do uso do material, na execução das tarefas de sua competência; participar de cursos de aprimoramento; exercer outras atividades inerentes a sua função | Ensino básico | 44 hrs | AG.I | R.01 | II e III |
| | | | | | AG2 | R.1.A +3% | III |
| | | | | | AG3 | R.1.B +3% | -0- |
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
| Merendeira | 07 (sete) Vagas | Merendeira – executar o preparo e distribuição de merendas, para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais; controlar a qualidade de alimentos utilizados, informando a chefia a necessidade de reposição; efetuar a limpeza e manter condições de conservação e higiene local de trabalho; receber ou recolher louças e talheres após as refeições; executar outras tarefas correlatas; | Ensino básico | 44 hrs | AG.I | R.01 | II e III |
| | | | | | AG2 | R.1.A +3% | III |
| | | | | | AG3 | R.1.B +3% | -0- |


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CÓRREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

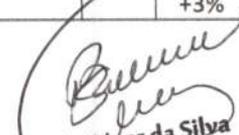
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
|-----------------------|-----------------|--|---------------------------|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| Merendeira/Cozinheira | 03 (três) vagas | Merendeira – executar o preparo e distribuição de merendas, para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais; controlar a qualidade de alimentos utilizados, informando a chefia a necessidade de reposição; efetuar a limpeza e manter condições de conservação e higiene local de trabalho; receber ou recolher louças e talheres após as refeições; executar outras tarefas correlatas; Cozinheira – preparar refeições, lanches e/ou outros alimentos de acordo com o cardápio; controlar quantitativa e qualitativamente a preparação de alimentos constantes no cardápio diário; coordenar e auxiliar os serviços de limpeza da cozinha; controlar e conservar os equipamentos, utensílios, estoque e material de cozinha; executar outras tarefas correlatas. selecionar os ingredientes necessários de acordo com o cardápio do dia; orientar os trabalhos de preparação dos alimentos; fazer e servir café nos diversos órgãos da municipalidade; preparar refeições e merendas; controlar o estoque de ingredientes; supervisionar os trabalhos de arrumação, limpeza e higiene da cozinha, da despensa e dos locais de refeições; supervisionar a esterilização dos utensílios nas cozinhas das creches; registrar o número de refeições e merendas servidas diariamente; responsabilizar-se pelo controle de louças, talheres, utensílios e equipamentos; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. | Ensino básico | 44 hrs | AG.I | R.01 | II e III |
| | | | | | AG2 | R.1.A +3% | III |
| | | | | | AG3 | R.1.B +3% | -0- |


Murilo Cesar da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CORREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
|---------------------------|-----------------|--|---|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| Educador físico Municipal | 02 (duas) vagas | Educador Físico: Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção á vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular ações, de forma integrada ás ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; promover ações ligadas a Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população. | Ensino Superior Completo em educação física | 40hrs | AG.I | R.07 | II e III |
| | | | | | AG2 | R.07. A +3% | III |
| | | | | | AG3 | R.07. B +3% | -0- |


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CÓRREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

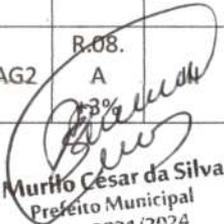
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
|-------------|--------------------|---|---------------------------|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| Vigia | 02 (duas) Vagas | O vigia deve executar serviços de vigilância dos edifícios públicos Municipais, interna e externa e em toda a área a ela pertencente; vigilância sobre os portões e portas de acesso; fazer inspeções de rotinas; zelar pela integridade da sede da Prefeitura Municipal e pelos bens pertencentes ao Município; tomar providências legais e cabíveis, quando necessárias, para evitar roubos, incêndios e danificações no edifício públicos, no jardins, praças, rodoviária, e em todos os materiais e bens sob sua responsabilidade; verificar as autorizações para o ingresso no recinto, nos horários do seu trabalho e vedar a entrada de pessoas não autorizadas; quando no horário de trabalho prestar informações simples, verbal por telefone ou não; apagar ou acender as luzes nos horários determinados; responder às chamadas telefônicas se necessário for e anotar recados; levar ao conhecimento da autoridade competente quaisquer irregularidades verificadas; zelar pela conservação dos bens, materiais e ferramentas pertencentes ao Município; cumprir normas e regulamentos do poder executivo; executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e as atividades atribuídas pelo Prefeito, secretário ou chefe imediato conforme sua lotação; desempenhar outras tarefas afins. | Ensino médio Completo | 40 hrs | AG.1 | R.05 | II e III |
| | | | | | AG2 | R.05. A +3% | III |
| | | | | | AG3 | R.05. B +3% | -0- |
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CORREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
|----------------|-----------------|---|--|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| Fisioterapeuta | 02 (duas) vagas | <p>Atenção à Saúde: realizar ações de prevenção, promoção e educação em saúde, a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. - participar de equipes destinadas a planejar, implementar, controlar e executar, políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Coletiva; - participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagens de recursos humanos em saúde; -</p> <p>Atribuições Específicas: -Atendimento Individual: Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adultos e idoso, tanto na Unidade de Saúde como a domicílio, intervindo na prevenção, através da atenção primária e também em nível secundário e terciário de saúde. -Saúde da Mulher - Grupos de Gestantes: O fisioterapeuta atua no condicionamento físico, aliado a exercícios respiratórios e de relaxamento, manipulação, além da orientação da gestante sobre como proceder no pré e pós-parto, atentando para a postura, para que ela possa retornar às suas atividades normalmente. Grupos de Idosos: Desenvolver alongamentos e atividades físicas, visando à melhora do equilíbrio e da marcha, o fortalecimento da musculatura dos membros inferiores e o ganho de amplitude articular, para que o idoso consiga realizar suas atividades diárias de forma independente.</p> <p>Escola de Postura: orientar a população sobre os cuidados com a postura corporal, atuando na prevenção de alterações na coluna vertebral. Atuar no PSF, através de atividades em grupo e na execução de palestras educativas, que além de contribuir para a diminuição da demanda por atendimentos individuais. -Em patologias específicas como a Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes mellitus, Tuberculose e Hanseníase, bem como anemia falciforme:</p> | Ensino Superior Completo em fisioterapia | 40 hrs | AG.I | R.08 | II e III |
| | | | | | AG2 | R.08. A 73% | |


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CÓRREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

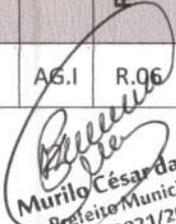
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
|---------------|-----------------|--|--------------------------------------|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| Nutricionista | 02 (duas) vagas | Elaborar cardápios dentro dos padrões exigidos pelo MEC; aplicar testes de aceitabilidade quando for introduzir novos alimentos; verificar nas unidades educacionais o cumprimento do cardápio aprovado, a qualidade dos serviços oferecidos, a quantidade entregue e a aceitação por parte do alunado; avaliar alunos portadores de patologias e encaminhar dieta adequada para atendimento de suas necessidades; desenvolver e executar projetos de educação escolar e nutricional para serem aplicados à comunidade escolar; articular-se com a equipe pedagógica da Rede Municipal de Ensino para planejamento de atividades de educação alimentar; interagir com o Conselho de Alimentação Escolar no exercício das atividades de fiscalização, orientando o cumprimento das exigências do programa de Alimentação Escolar; elaborar capacitações para manipuladores de alimentos; orientar o correto armazenamento e o controle dos estoques de gêneros alimentícios e materiais de limpeza nas unidades educacionais; capacitar estagiários de ensino médio para atividades de supervisão nas cozinhas das unidades educacionais; acompanhar os trabalhos realizados pelos técnicos das empresas terceirizadas contratadas para o fornecimento da alimentação escolar transportada; realizar atividades educativas na comunidade escolar, também extensiva às famílias dos alunos; executar outras atividades afins e correlatas. | Ensino Superior Completo em nutrição | 40 hrs | AG.1 | R.08 | II e III |
| | | | | | AG2 | R.08 A +3% | III |
| | | | | | AG3 | R.08 B +3% | -0- |


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CORREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
|-------------|------------------|---|---|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| Biomédico | 01 (uma) Vaga | Descrição Sintética: atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais, bem como planejá-los e gerenciá-los; exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência; 3.2 Descrição Analítica: realizar coletas e análises de amostras biológicas, exames de citologia esfoliativa, análises físico-químicas e microbiológicas para o meio ambiente, análises de alimentos, análise de água e efluentes; produzir e analisar bioderivados; vistoriar, peritar, avaliar e elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência; preparar amostras; atuar em banco de sangue; realizar exames por imagem e procedimentos de radioterapia; produzir vacinas, biofármacos e reagentes; efetuar circulação extracorpórea assistida; realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança; comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; participar de equipes multidisciplinares; planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. | Ensino Superior Completo em biomedicina | 40 hrs | AG.I | R.08 | II e III |
| | | | | | AG2 | R.08. A +3% | III |
| | | | | | AG3 | R.08. B +3% | |
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
| | 01 (uma) | realizar exames radiográficos, convencionais e digitais; controlar a qualidade dos serviços | Ensino | 40 hrs | AG.I | R.06 | II e III |


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CÓRREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

| Técnico raio x | vaga | realizados, sob supervisão; zelar pelo uso correto do dosímetro; zelar pela conservação e uso correto dos equipamentos e comunicar defeitos à Área de Manutenção; conferir a identificação do paciente de acordo com a solicitação; conferir, em estação de trabalho específica, os exames realizados pelo sistema; identificar e envelopar filmes dos exames realizados, quando necessário; executar tarefas de auxílio ao médico radiologista; preparar pacientes para exames radiológicos; preparar filmes para exames radiológicos; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. parelhos de data show, de sonorização e similares, quando da realização de palestras e treinamentos da municipalidade; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. | Superior Completo em Técnico em radiologia | | | | |
|------------------------------------|---------------|---|--|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| | | | | | AG2 | R.06. A +3% | III |
| | | | | | AG3 | R.06. B +3% | -0- |
| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
| Analista de Licitações e contratos | 01 (uma) vaga | Responsável pela análise de editais e montagem de todo processo licitatório, responsável pelo acompanhamento e manutenção dos contratos licitatórios no âmbito administrativo, responsável por atuar em pregões eletrônicos e presenciais. Responsável por tratar com em presas que ventem produtos ou prestam serviços comuns para a administração pública. Zelar pelo cumprimento da lei e dos princípios constitucionais afetos aos contratos públicos e realizar todos atos inerentes ao seu cargo. Responsável pela celebração e demais atos correlatos a convênios, consórcios públicos e termos de parcerias. Realizar processos de contratação, inclusive processo seletivo simplificado. | Ensino médio Completo | 40 hrs | AG.I | R07 | II e III |


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CÓRREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

| DENOMINAÇÃO | QUANT. | ATRIBUIÇÕES | CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SÍMBOLO | REFERÊNCIA OU VENCIMENTO | ASCENSÃO |
|-------------------------|---------------|--|---|-----------------------|---------|--------------------------|----------|
| | | | | | AG2 | R.07. A +3% | III |
| | | | | | AG3 | R.07. B +3% | -0- |
| Analista Previdenciário | 01 (uma) vaga | Instruir os processos de concessão de benefícios previdenciários, manifestando-se tecnicamente sobre o assunto; Supervisionar e gerenciar as atividades de concessão e de manutenção de benefícios previdenciários, cumprindo as normas regulamentares sobre o assunto, e assessorar o fundo municipal de previdência. | Ensino superior Completo em administração/contabilidade ou direito + certificação em CGRPPS | 40 hrs | AGI | R.08 | II e III |
| | | | | | AG2 | R.08. A +3% | III |
| | | | | | AG3 | R.08. B +3% | -0- |


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CÓRREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

| | | | | | | | |
|----------|------------------|--|---------------------------------------|--------|-----|-------------------|----------|
| Pedagogo | 01 (uma) vaga | Dar instruções pelo planejamento e plano das atividades; elaborar relatório das atividades bem como análise de situações do público atendido pela assistência social do Município. Realizar demais atividades afins as atribuições do cargo. | Ensino Superior Completo em pedagogia | 40 hrs | AG1 | R.06 | II e III |
| | | | | | AG2 | R.06. A +3% | III |
| | | | | | AG3 | R06.B +3% | -0- |

Art. 2º. Fica atualizado o ANEXO III da Lei Municipal nº 773 de 13 de junho de 2018 que trata do quadro de vencimentos de cargos de provimento efetivo da administração em geral, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

| REFERENCIA SALÁRIAL | VENCIMENTO |
|---------------------|----------------|
| R. 01 | R\$ 1.211,92 |
| R. 02 | R\$ 1.267,00 |
| R. 03 | R\$ 1.322,09 |
| R. 04 | R\$1.432,26 |
| R. 05 | R\$1.487,35 |
| R. 06 | R\$1.652,61 |
| R. 07 | R\$2.203,48 |
| R.08 | R\$2.754,35 |
| R.09 | R\$ 3.195,05 |
| R.10 | R\$ 4.957,84 |
| R.11 | R\$ 10.000,00 |
| R.12 | Lei especifica |


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CORREGO DO OURO-GO



**PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO**

Art. 3º. Ficam revogados os ANEXOS II e III da Lei Municipal nº 773 de 13 de junho de 2018.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias :

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrego do Ouro, Estado de Goiás, de 07 de Outubro de 2021.


MURILO CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CORREGO DO OURO-GO